

Decretos

DECRETO Nº 26.126

Cria a Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público para provimento do cargo efetivo e formação de cadastro de reserva de Auditor de Atividades Urbanas.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público para provimento do cargo efetivo e formação de cadastro de reserva de Auditor de Atividades Urbanas, composta dos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGES:

- a) Fernanda Mayer dos Santos Souza;
- b) Higo Viganor Camporez;
- c) Lucimara Bispo dos Santos Almeida;
- d) Brunela Tristão Sandri.

II – Representante da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho - SEMCID:

- a) Marcello Pinto Rodrigues.

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação - SEDEC:

- a) Nelio Pereira Carvalho.

IV - Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM:

- a) Elaine Cristina de Freitas.

V – Representante da Secretaria de Saúde - SEMUS:

- a) Ericka Lopes Duda e Silva.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º deste Decreto ficará a cargo da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. A Comissão criada por este Decreto terá como objetivo o acompanhamento de todo o Concurso Público, desde o seu planejamento até o relatório final.

Art. 3º. Os membros integrantes da Comissão criada por este Decreto ficam proibidos de se inscreverem no Concurso Público a que o mesmo se refere.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.154

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Erik Marmore Correia do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.155

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Thayana Von Schaffel Barboza Moura para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

